

# CARTA DE SELEÇÃO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**Instituto Social Prosperar - Seleção de Pessoal**

**Nº 04/2026 - [São Joaquim de Bicas/MG]**

**Data:** 21 de janeiro de 2026.

**Local de execução:** São Joaquim de Bicas/MG.

## **1. Finalidade e Objeto**

1.1. O Instituto Social Prosperar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, torna público o presente procedimento de seleção simplificada de pessoal e formação de cadastro reserva, destinado se necessário à contratação de profissionais, nos termos que passa a expor.

## **2. Princípios, Regras Gerais e Referências**

2.1. Este procedimento observará os princípios aplicáveis à Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e o Regulamento Interno de Contratação de pessoal do Instituto, sem prejuízo das disposições do instrumento de parceria.

2.2. A inscrição implica ciência e aceitação integral das regras aqui estabelecidas.

2.3. O Instituto poderá realizar diligências para confirmar a veracidade de informações e documentos.

2.4. Informações falsas ou inexatas acarretarão desclassificação a qualquer tempo, inclusive após convocação.

2.5. A participação no processo não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de direito.

### **3. Regime de Contratação e Condições de Trabalho**

3.1. O Regime de Contratação obedecerá à Consolidação das Leis do Trabalho.

3.2. A Jornada/escala de trabalho seguirá o disposto no Anexo I (Quadro de Vagas) e a necessidade do serviço.

3.3. A Remuneração e os benefícios estão estabelecidos no Anexo I e atenderão, ainda, à política interna aplicável, respeitando o orçamento do Plano de Trabalho.

### **4. Quadro de Vagas e Cadastro Reserva**

4.1. As vagas e o cadastro reserva estão descritos no Anexo I.

4.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado durante a vigência deste processo, conforme necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária.

### **5. Requisitos Mínimos e Documentação**

5.1. Requisitos mínimos (eliminatórios):

- Ter 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- Atender aos requisitos de escolaridade/qualificação do cargo (Anexo I);
- Possuir disponibilidade compatível com a jornada/escala informada;
- Quando exigido: possuir registro ativo no respectivo conselho profissional;
- Não possuir impedimento legal para contratação.

5.2. Documentos para inscrição (obrigatórios):

- Preenchimento das informações referentes à escolaridade e experiência prévia;
- Currículo atualizado (PDF);
- Documento de identificação com foto e CPF (PDF);
- Comprovantes de escolaridade e qualificações exigidas (PDF).

## 6. Inscrições

6.1. As inscrições terão início em 21/01/2026.

6.1.1. As inscrições permanecerão abertas para a formação de cadastro de reserva.

6.2. Meio de inscrição: formulário eletrônico (link):

<https://app.pipefy.com/public/form/8QHMHma>

6.3. A inscrição somente será válida após o preenchimento completo do formulário e anexação dos documentos obrigatórios. Inscrições incompletas serão indeferidas.

6.4. A responsabilidade pela escolha e envio dos documentos anexados é exclusiva do candidato.

## 7. Etapas do Processo

Para garantir celeridade com segurança e rastreabilidade, o processo ocorrerá em etapas objetivas, com registros internos.

7.1. Etapa 1 - Triagem documental e de requisitos mínimos (eliminatória):

- Verificação de requisitos mínimos do cargo (Anexo I);
- Conferência de documentos obrigatórios (item 5.2);
- Indeferimento imediato em caso de ausência de documento essencial ou não atendimento do requisito mínimo.
- A inscrição no cadastro reserva constitui mera expectativa de direito, não gerando obrigatoriedade de contratação por parte do Instituto.

7.2. Etapa 2 - Verificação complementar (eliminatória):

- Validação de registro profissional (quando exigido);
- Checagem de referências profissionais (quando pertinente ao risco da função);
- Conferência de autenticidade documental, inclusive por diligência.

7.3. Etapa 3 – Processo de Admissão:

- Convocação por e-mail, telefone e/ou WhatsApp, conforme dados informados na inscrição.
  - Apresentação de documentos, conforme solicitação.
- O não comparecimento implicará desistência, com convocação do próximo classificado.
- Após o preenchimento total das vagas, os demais inscritos comporão o cadastro reserva.

## **8. Pessoas com Deficiência (PCD) e Acessibilidade**

8.1. É assegurado ao candidato com deficiência o direito de participar do processo em igualdade de condições, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo e possam ser adotadas adaptações razoáveis.

8.2. Quando aplicável, anexar laudo médico com CID e descrição da condição no ato de inscrição.

8.3. O Instituto poderá solicitar avaliação complementar por profissional habilitado na admissão.

## **9. Impedimentos, Conduta e Conflito de Interesses**

9.1. Será vedada a contratação de candidatos que apresentem impedimento legal ou documental.

9.2. Condutas ofensivas, desrespeitosas ou que comprometam a lisura do processo poderão gerar desclassificação.

## **10. Tratamento de Dados Pessoais (LGPD)**

10.1. Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para fins de execução deste processo seletivo e eventual contratação, observando a legislação aplicável. O Instituto poderá manter os registros e documentos pelo prazo necessário à prestação de contas e à defesa em eventuais auditorias/controle.



**PROSPERAR**  
INSTITUTO SOCIAL

## 11. Disposições Finais

11.1. O Instituto poderá retificar este procedimento, com divulgação pelos mesmos canais de publicação.

11.2. Os anexos integram esta Carta de Seleção para todos os fins.

**SILVANA MARQUES DA SILVA**  
Presidente do Instituto Social Prosperar

## ANEXO I - Quadro de Vagas e Requisitos

CARGO	VAGAS	JORNADA	SALÁRIO BASE	VALE ALIMENTAÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO	ATRIBUIÇÕES
Monitor de Transporte Escolar	52	40 Horas Semanais / 200 Horas Mensais	R\$1.637,21	R\$500,00	Ensino médio; Desejável: treinamento específico de monitor de transporte escolar; noções de mediação de conflitos e inclusão. Experiência mínima de 6 meses na função;	Acompanhar alunos no embarque, trajeto e desembarque, garantindo segurança e disciplina. Orientar sobre uso correto do veículo/cinto, riscos e comportamento seguro. Apoiar crianças e estudantes com necessidades específicas (embarque, desembarque, comunicação com família/escola). Conferir presença e locais de desembarque; informar ocorrências e atrasos. Zelar pela organização e limpeza do veículo durante/ao final do trajeto; registrar ocorrências quando necessário.



# PROSPERAR

INSTITUTO SOCIAL

Lavador de Veículos	2	40 Horas Semanais / 200 Horas Mensais	R\$1.637,21	R\$500,00	Ensino fundamental: Experiência mínima de 6 meses na função;	Lavar, secar e higienizar veículos (carros, vans, ônibus, caminhões), incluindo interior quando aplicável. Aplicar produtos (shampoo, desengraxante, removedores) com segurança, evitando danos à pintura/partes elétricas. Realizar polimento/enceramento simples conforme padrão do serviço. Manter área de lavagem organizada; controlar consumo de água e produtos. Fazer limpeza e conservação de equipamentos (lavadora, aspirador, mangueiras) e reportar necessidades de manutenção.
---------------------	---	--	-------------	-----------	--	--



# PROSPERAR

INSTITUTO SOCIAL

Vigia	2	12x36 / 180 Horas Mensais	R\$1.637,21	R\$500,00	Ensino fundamental: Experiência mínima de 6 meses na função;	Zelar pela guarda do patrimônio; realizar vigilância e rondas periódicas. Controlar entrada/saída de pessoas, veículos e materiais; identificar, orientar e encaminhar. Operar rádio/interfone/sistemas simples de monitoramento quando houver. Registrar ocorrências em livro/planilha; comunicar irregularidades à chefia. Acionar apoio (brigada, bombeiros, polícia) quando necessário e conforme protocolo.
-------	---	---------------------------------	-------------	-----------	--	---



**PROSPERAR**

INSTITUTO SOCIAL

Motorista D	45	40 Horas Semanais / 200 Horas Mensais	R\$2.596,43	R\$500,00	Ensino fundamental incompleto; CNH categoria D válida; Experiência mínima de 6 meses na função;	Conduzir veículos compatíveis com CNH D (ex.: micro-ônibus/ônibus), cumprindo rotas e horários. Realizar checklist diário do veículo (pneus, luzes, freios, itens de segurança) e comunicar falhas. Zelar pela segurança de passageiros e pela condução defensiva; respeitar legislação e normas internas. Apoiar embarque/desembarque seguro e comunicação com equipe (supervisor/monitor) quando aplicável. Registrar viagens, ocorrências, consumo/abastecimento e manter documentação do veículo em ordem.
-------------	----	--	-------------	-----------	--	--



**PROSPERAR**

INSTITUTO SOCIAL

Auxiliar de Manutenção	1	40 Horas Semanais / 200 Horas Mensais	R\$3.341,61	R\$500,00	Ensino fundamental; Experiência mínima de 6 meses na função; Desejável: noções de elétrica/hidráulica, pintura, pequenos reparos e NR aplicáveis (conforme atividade).	Executar manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria (pequenos reparos). Substituir/trocar/limpar/reparar/installar peças, componentes e equipamentos. Conservar vidros e fachadas; apoiar limpeza de recintos e acessórios quando necessário. Realizar inspeções preventivas e registrar demandas/serviços executados. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
------------------------	---	--	-------------	-----------	--	--



# PROSPERAR

INSTITUTO SOCIAL

Supervisor de Rota	1	40 Horas Semanais / 200 Horas Mensais	R\$3.341,61	R\$500,00	Ensino médio; Experiência mínima de 6 meses na função;	Planejar, ajustar e controlar rotas/itinerários; distribuir viagens e escalas de motoristas. Monitorar cumprimento de horários, quilometragem, paradas e ocorrências (via rastreamento). Acompanhar desempenho da equipe e indicadores (atrasos, produtividade, consumo, incidentes). Tratar desvios de rota, acidentes, panes e contingências; acionar manutenção/apoio. Elaborar relatórios operacionais e alinhar comunicação com escola/cliente/gestão quando aplicável.
--------------------	---	--	-------------	-----------	--	--



# PROSPERAR

INSTITUTO SOCIAL

Analista de Projetos Logísticos	1	40 Horas Semanais / 200 Horas Mensais	R\$6.794,61	R\$500,00	Ensino médio; Experiência em projetos de melhoria/implantação logística (processo e transporte); Experiência mínima de 6 meses na função;	Planejar, estruturar e acompanhar projetos logísticos (escopo, cronograma, riscos, custos e resultados). Mapear processos, identificar gargalos e propor melhorias (tempo, custo, qualidade, nível de serviço). Produzir relatórios, indicadores e apresentações para a gestão; organizar documentação do projeto. Articular áreas internas e fornecedores; conduzir reuniões e acompanhar plano de ação. Apoiar implantação de sistemas/rotinas, treinamento e gestão da mudança.
---------------------------------	---	--	-------------	-----------	---	--



**PROSPERAR**  
INSTITUTO SOCIAL

## **ANEXO II - Declarações**

O participante do processo declarará, em campo próprio do sistema, a conformidade com as seguintes declarações:

- Declaração de veracidade das informações e documentos apresentados;
- Declaração de ciência e concordância com as regras do processo;
- Declaração de disponibilidade de horário/escala;
- Declaração de inexistência de impedimentos e de conflito de interesses/parentesco (quando aplicável);
- Termo de consentimento/informação para tratamento de dados pessoais para fins do processo (LGPD).